



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Heliane Leite de Carvalho		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Raquel de Carvalho Ferreira realizados nos Estados Unidos.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU N° 0188270-8	PARECER N° 0235/2001	APROVADO EM: 24.04.2001

I - RELATÓRIO

Heliane Leite de Carvalho solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Raquel de Carvalho Ferreira, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou, na Elkhorn Area High School, em Wisconsin – Estados Unidos.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Resolução N° 364/2000, deste Conselho de Educação.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora vota favoravelmente a que a aluna Raquel de Carvalho Ferreira tenha seus estudos, realizados na Elkhorn Area High School, nos Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 235/2001

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2001.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0235/ 2001
SPU Nº 00188270-8
APROVADO EM: 24.04.2001

Jorgelito Cals

de Oliveira

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC